



Comprovante de Publicação

Nº: 9095

Data/Hora Veiculação: 13/01/2012 16:58

Ato: **TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 242/2010**

Assunto: **RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Tipo: **Contratos - Rescisão/Cancelamento/Distrato**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego**

Ementa: **Através do presente Termo, de um lado o CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pedro Druszczyk, nº 111, Centro, Araucária, Paraná, neste ato representado pelo Secretário Municipal do Trabalho e Emprego, NILTON PEREIRA CAMPOS, e de outro, a CONTRATADA SANTA FÉ TRANSPORTE E TURISMO EDUCATIVO LTDA, CNPJ/MF nº 10.331.306/0001-84, com sede na Rua Doutor Vital Brasil, nº 880, Estação, Araucária, Paraná, através de seu representante legal, Senhor PAULO AFONSO CARDOSO, RG nº 7.818.475-SSP-SP e CPF nº 751.231.858-87, em razão da extinção, ou seja, conclusão do serviço, objeto deste contrato em data anterior ao término do período de execução e vigência, resolvem, de comum acordo, pela RESCISÃO AMIGÁVEL do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 242/2010, firmado em 10 de Dezembro de 2010, na forma da Lei nº 8.666/93. A CONTRATADA declara nada mais ter a cobrar do CONTRATANTE, em qualquer tempo e lugar, decorrente do objeto do contrato, ficando acertado não existir qualquer direito de indenização a CONTRATADA.**

Identificação:

214/2012

Data

Publicação :

16/01/2012